



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr.

42

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé – PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lavagens ao veículo da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até á Dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 13.851,00(treze mil oitocentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1614 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 002/2021. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. CONTRATADO: Sr. JOÃO MAIA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (BARRAÇÃO), A FIM DE ACOMODAR OS PNEUS INSERVÍVEIS DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2021.

Data da Vigência do Contrato: 09/02/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2020 REFERENTE À DISPENSA 012/2020
BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. CONTRATADO: Sr. VANDERLEI BARBIERI PINHEIRO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 16 DIAS.

Valor do aditivo: R\$ 373,28 (trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 20/01/2021.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 05/02/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*ERRATA

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Considerando a ata de julgamento e aceitação da proposta RATIFICO o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, visto que a empresa já vem fornecendo ao Município e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 28 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído. Considerando o parecer jurídico fixo o prazo de fornecimento adstrito ao crédito orçamentário respectivo.

Publique - se.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.

Anderson Eduardo Izac
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

*ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).
CONTRATO Nº. 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé - PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lavagens ao veículo da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até à Dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 13.651,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 003/2021

O Senhor ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 6.766/2021 que dispõe sobre a revogação dos pontos facultativos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, feriado de carnaval;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 010/2021 que dispõe sobre o cancelamento do feriado de carnaval do dia 18 de fevereiro de 2021, determinando expediente normal de trabalho nas repartições municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter o expediente normal de trabalho na Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Artigo 2º - A primeira reunião Ordinária do ano de 2021 realizar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 11 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade deade documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>